



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

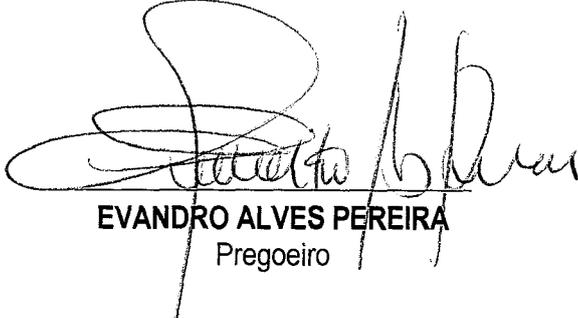
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**  
**ADESÃO A ARP Nº 003/2023**

A  
Srta. Samara Rodrigues dos Santos  
Controle Interno  
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos do processo administrativo supra, visando à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022**, Processo Administrativo nº 000033/2022, Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.**, conforme preconiza a Lei federal 8.666/93.

Campestre do Maranhão-MA, 02 de março de 2023.



**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Construindo de novo, juntos!*

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**  
**PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL**

**Processo Administrativo nº 026/2023**

**Adesão** a Ata de Registro de Preços nº 058/2022; Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, Prefeitura municipal de Água Azul do Norte -PA,

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**Assunto:** Tratam os autos de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2022; Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, Prefeitura municipal de Água Azul do Norte -PA, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos para atender a secretaria municipal de saúde do município de Campestre do Maranhão-MA.

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos para atender a secretaria municipal de saúde do município de Campestre do Maranhão-MA.

É o relatório.

**1. DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão-MA, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



## 2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2022; Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, Prefeitura municipal de Água Azul do Norte -PA, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, no artigo §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/96 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial para formação de Ata de Registro de Preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Ofício de solicitação á Secretária Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte -PA, para a utilização da Ata de Registro de Preços nº 058/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2022.
- ✓ Resposta do Secretário Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte -PA, autorizando a Ata de Registro de Preços nº 058/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2022.
- ✓ Ofício ao Representante legal R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, solicitando autorização para a utilização da Ata de Registro de Preços nº 058/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2022.
- ✓ Respostas Representante legal R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Ata de Registro de Preços nº 058/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2022.
- ✓ Autorização de Despesas;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeiro;
- ✓ Autuação do Processo de Contratação.



- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Relatório e Justificativa da CPL e minuta para análise Jurídica;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ A publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-MA, no dia 07 de novembro de 2022; publicação no Diário a Oficial a União, no dia 07 de novembro de 2022.
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação.
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo;

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Visto que, prosseguimento ser observada solicitação de autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2022; Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, Prefeitura municipal de Água Azul do Norte -PA, contendo nos autos o consentimento na prestação de serviços e autorização do órgão gerenciador, constatando – se certamente justificada a adesão a Ata, conforme o artigo 22 do Dec. 7.893,2013, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico aludido, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e agilidade da contratação, considerando que a adesão á Ata é um processo menos remisso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

**2.2 Edital de Licitação**

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido Contrato consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2022; Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, Prefeitura municipal de Água Azul do Norte -PA, a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e destinação Final de Resíduos para atender a Secretaria Municipal de Campestre do Maranhão-MA.

**3. CONCLUSÕES**

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exaurados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão-MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2022; Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, Prefeitura municipal de Água Azul do Norte -PA, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos a Sr<sup>a</sup> Maiany Lopes Jadão, Secretária Municipal de Saúde para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 03 de março de 2023

*Samara Rodrigues dos Santos*  
**Samara Rodrigues dos Santos**

Controladora Geral de Campestre do Maranhão -MA

Portaria nº 332/2023